

- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

4.2. Esgotada a possibilidade de colocação de **docentes profissionalizados**¹, pode o Agrupamento, a título excecional, selecionar docentes com **habilitação própria**², substituindo a graduação profissional pela classificação académica acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor.

4.5. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** da lista final ordenada do concurso será feita no local de estilo da escola sede e na página do agrupamento.

5. Exclusão de candidatos

Para além dos previstos na legislação em vigor, constituem motivos de exclusão liminar:

- o preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta, incorrecta e/ou incongruente;
- A falta de entrega dos comprovativos das informações prestadas no âmbito deste concurso.

Viana do Castelo, 13 de setembro de 2023



Maria das Dorés Ramos de Passos Silva

¹ Para saber mais sobre a **Qualificação Profissional** para os grupos de recrutamento, consultar a informação disponível em <http://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-profissional/>

² Para saber os cursos que conferem **Habilitação própria** para os grupos de recrutamento, consultar a informação disponível em <http://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-propria/>

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONSERRATE

Escola Dr. Pedro Barbosa
Escola Secundária de Monserrate
Horário do professor: 620-5

| | |
|---------------|-------------|
| | Horário nº: |
| Docente: | Categoria: |
| Habilitações: | Grupo: |

Ano letivo: 2023 - 2024

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|--|--------|--------|--|
| 09:00 | | | | | 08:30 8º A L.B. E.Física 10:00 B ◆ |
| 10:00 | | | | | |
| 11:00 | | | | | 11:05 9º E S22 11:50 C.D. ◆ |
| 12:00 | | | | | |
| 13:00 | | | | | |
| 14:00 | | | | | |
| 15:00 | | | | | |
| 16:00 | | 15:15 10R(Inf) Gin. E.Física 16:45 A ◆ | | | |
| 17:00 | | 17:05 8º A A.1 17:50 E.Física ◆ | | | |
| 18:00 | | | | | |
| 19:00 | | | | | |
| 20:00 | | | | | |
| 21:00 | | | | | |
| 22:00 | | | | | |
| 23:00 | | | | | |

Entrada em vigor: 01-09-2023

Data de Validade: 31-08-2024

◆ CL ◆ CL

| Comp. não Letiva | | Totais | | Observações do horário |
|---------------------|---|------------------------|---|------------------------|
| Trabalho de Escola | 0 | CL - Componente letiva | 6 | |
| Artigo 79 | 0 | Cre - Crédito | 0 | |
| Trabalho Individual | 0 | CNL - Comp. não letiva | 0 | |
| Reunião | 0 | TOTAL: CL+CNL | 6 | |

A Diretora: _____

O Professor: _____